

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PGJ N. 031/2022

Inclui o inciso X ao art. 5º do Anexo Único do Ato PGJ n. 039/2021, que “Institui a Comissão de Gestão da Estratégia do Ministério Público do Estado do Tocantins e aprova o seu regimento”.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alíneas “a” e “c” da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o compromisso da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins com o aprimoramento contínuo das ações institucionais, mediante a adoção das melhores práticas,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso X ao art. 5º do Anexo Único do Ato PGJ n. 039, de 20 de junho de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 5º

X – Membro indicado pelo Procurador-Geral de Justiça.”(NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça